



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 604, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para oitiva de testemunhas e interrogatório do acusado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00902/207-00, nos dias 12 e 13 de junho de 2018, na Cidade de Manaus/AM.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.059817/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para oitiva de testemunhas e interrogatório do acusado, nos dias 12 a 13 de junho de 2018, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00902/2017-00, na Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, na Cidade de Manaus/AM.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/PGJ 11/JUN/2018 12:57 3128387

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento - José Eduardo Sabo - Manaus-AM.doc

SSA/CGAB/PGJ 08/JUN/2018 18:41 3128387